



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13/2023 - PROCESSO Nº 259/2023

Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Proposta de Preços

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 09h30min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 553/2023, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura dos envelopes de Proposta de Preços referente ao Edital de Concorrência número 13/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbana em CBUQ, 79.868,00 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, com recursos provenientes do Contrato de Financiamento nº 4478/2023, celebrado entre a Agência Fomento Paraná S.A e o Município de Pato Branco por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU, e do Serviço Social Autônomo Paracidade, em atendimento as necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras. Considerando que a empresa habilitada para o certame é a proponente **F. Zancanaro Terraplenagem Ltda**; Considerando que rubricados e analisados os documentos neles contidos, a Comissão de Licitações verificou que a proponente apresentou os documentos conforme solicita o edital, ficando, portanto, **CLASSIFICADA**. Considerando que o Resultado de Classificação fica conforme segue: **PRIMEIRO CLASSIFICADO: F. Zancanaro Terraplenagem Ltda** com o valor total de **R\$ 13.051.266,33 (treze milhões, cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)**. A proposta foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Diante do resultado de classificação, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo ou após a desistência expressa da proponente do direito recursal, o processo será encaminhado, ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 553/2023:

Thais Love - Presidente Thais Love

Eduardo José Grezele - Membro Eduardo José Grezele

Jorge Eduardo Chioqueta - Membro Jorge E. Chioqueta

REPRESENTANTE LEGAL:

Rodrigo Siliprandi Rodrigo Siliprandi